

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 01 de  
Março de 2024  
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**Declara emergência no Município de Campos dos Goytacazes em razão de epidemia por dengue, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº GM/MS/3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 132/2016 que criou o Comitê Gestor Municipal de Combate ao Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.969, de 21 de fevereiro de 2024 que declarou emergência no âmbito da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro em razão de epidemia por Arboviroses – Dengue;

CONSIDERANDO o monitoramento da Subsecretaria Municipal de Saúde e do Centro de Informações Estratégicas de Informações em Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (CIEVS) que atestam: (i) O crescimento exponencial de casos notificados de dengue com elevação mantida por mais de 3 semanas consecutivas com 1.624 casos até a 8ª semana epidemiológica; (ii) À taxa de incidência de dengue ultrapassando o limiar de 300 casos por 100.000 habitantes; (iii) O diagrama de controle demonstrando elevação de casos acima do limite endêmico e sustentado; (iv) A necessidade de mobilização da população, dos setores de saúde e todas as secretarias envolvidas no combate ao vetor;

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva implantação das ações elencadas no plano municipal de contingência da Dengue encaminhada a Secretaria Estadual de Saúde;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada emergência em saúde pública devido à epidemia de Dengue no âmbito do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

§1º A emergência de que trata este Decreto autoriza medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia com a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

§2º A caracterização jurídica da situação da emergência pública em saúde decorrente de epidemia pelo vírus da dengue se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária atual.

**Art. 2º** Fica instituído o Gabinete de Crise da Dengue e outras arboviroses no Município de Campos, que tem por finalidade unificar as ações de combate à epidemia.

§1º Compete ao Gabinete:

I - detectar, monitorar e avaliar os indicadores epidemiológicos da Dengue e outras arboviroses;

II - unificar as ações de prevenção, controle e educação em Saúde em relação à Dengue e outras arboviroses;

III - constituir comitê de vigilância sentinela de óbitos por dengue e outras arboviroses no âmbito do município;

IV - propor mecanismos que possibilitem a plena execução intersetorial das ações da Dengue e outras arboviroses;

V - realizar treinamentos e capacitações no manejo clínico da Dengue e outras arboviroses, focando nos diagnósticos diferenciais destas condições;

VI - divulgar informações pertinentes e fidedignas sobre a situação da epidemia todas as semanas por meio de reuniões do gabinete de crise com transmissão online.

§2º O Gabinete de Crise de Dengue e outras arboviroses será composto dos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Representante da Fundação Municipal de Saúde (FMS);

III - Subsecretário de Vigilância em Saúde;

IV - Diretor de Vigilância em Saúde;

V - Representante do CIEVS – Campos dos Goytacazes;

VI - Coordenador do CRDI - Centro de Referência em Doenças Infecciosas;

VII - Diretor do CCZ - Centro de Controle de Zoonoses;

VIII - Representante da Procuradoria Municipal;

IX - Representante da Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde;

X - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e habitação;

XII - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia;

XIII - Representante da Secretaria Municipal da Defesa Civil;

XIV - Representante da Subsecretaria Municipal de Limpeza, parques e jardins;

XV - Representante da Subsecretaria Municipal de Posturas.

§3º As reuniões do Gabinete de Crise de Dengue e outras arboviroses serão realizadas todas as semanas, a partir da publicação do presente Decreto, as quartas feiras às 9:00 no auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes com transmissão online e serão convocadas pelo Diário Oficial do Município.

§4º A coordenação das ações do Gabinete de crise de Dengue e outras arboviroses serão ordenadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou membro indicado por ele.

**Art. 3º** A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de aquisição de equipamentos, insumos e reforço de recursos humanos em saúde.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria Municipal nº 132/2016 que criou o Comitê Gestor Municipal de Combate ao Aedes Aegypti.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de março de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**Revoga o art. 1º do Decreto Municipal nº 105, de 18 de abril de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto Municipal nº 105, de 18 de abril de 2023 delega ao Procurador Geral do Município competência para assinar portarias referentes a processos administrativos de aposentadoria e pensão;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 004/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 1º do Decreto Municipal nº 105, de 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de março de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº094/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 964/2023 que nomeou, **Marcos Paulo Lima Batista**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento CONVIVER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº095/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Tatiana da Costa Abreu**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento CONVIVER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº096/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 307/2021 que nomeou, **Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, a função gratificada de Membro da Divisão de Lotação e Controle de Pessoal, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 097/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 061/2021 que nomeou, **Rodrigo Stellet Gentil**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Adjunto do Município, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 098/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 777/2022 que nomeou, **Bárbara Santos Guimarães** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Enfermagem do Hospital São José, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº099/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1090/2022 que nomeou, **Isabela Araújo Sampaio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Abrigo Manoel Cartucho, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº100/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maria Julia Eccard Lessa Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Abrigo Manoel Cartucho, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº101/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1140/2023 que nomeou, **Maria Julia Eccard Lessa Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do CENTROPOP, **Simbolo DAS 6**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº102/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Isabela Araújo Sampaio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do CENTROPOP, **Simbolo DAS 6**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº103/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1429/2023 que nomeou, **Fabricio de Souza Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº104/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Simone da Silva Sant'Ana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 105/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito por motivo de falecimento a portaria nº 1380/2023 que nomeou, **Sueli Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Custódio Generoso Vieira, Classificação "B", **Simbolo CD 8**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº106/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Kátia Regina Cruz Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Custódio Generoso Vieira, Classificação "B", **Simbolo CD 8**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 107/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1353/2023 que nomeou, **Dalimara Conceição da Silva Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "A", **Simbolo CD 4**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº108/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Cristina da Silva Tavares Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "A", **Simbolo CD 4**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº109/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Libia de Lima Albuquerque dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM João Goulart, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº110/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Gabriele Maria Barreto da Silva Silvino**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM Silvina Manhães Terra, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº111/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Fabiana Hauaji Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Mirian dos Santos Melo, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº112/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Sheila Maria Soares Arêas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da CEM Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº113/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Suéllem Vigneron de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº114/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.341/2023 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Renata de Freitas Onofre Diniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da CEM Ataliba Carvalho de Brito, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº115/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Claudia Márcia de Abreu Aires Fidélis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Marechal Arthur da Costa e Silva, Classificação "A", **CD-4**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº116/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Gabriela Vieira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo CD 8**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº117/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Karina Martins Caldas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Sebastião Ribeiro de Deus, Classificação "B", **Símbolo CD 8**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº118/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ciro Mendes Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor Jurídico, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 119/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 075/2024 que nomeou, **Camila da Silva Viana Rangel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento ACONCHEGO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 120/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 2406/2024 que designou, **Luísa Lima Martins**, para exercer na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar da data de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 121/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1080/2023 que nomeou, **Yuri de Amorim Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Processamento de Dados e Matrícula, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº122/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sheila Cristina Tomaz Gomes Pessanha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Aconchego, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº123/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eleonora Ducan Linhares de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº124/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 110/2022, **André Rodrigues Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Processamento de Dados e Matrícula, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 125/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1950/2023 que nomeou, **Paulo Antônio da Silva Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº126/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Paulo Antônio da Silva Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SMARH

Realiza a Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 001/2024

A secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes, em obediência ao Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 20 litros, vasilhames reutilizáveis, água mineral sem gás e com gás em garrafa plástica descartável de 500 ml para atender as demandas dos usuários e servidores da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico SRP ( Sistema de Registro de Preços ) tipo menor preço.

**Termo de Referência MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - IRP**

Unidade Solicitante:	
Órgão Participante:	
Setor Solicitante:	
Responsável(is) pela Solicitação:	pela
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH/PMCG – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ
Número da IRP:	<b>IRP/SMARH 01-2024</b>
Data limite para manifestação:	8 dias úteis contados a partir da publicação
e-mail para encaminhar a solicitação de adesão	dircompras.pmcg@gmail.com

**DO OBJETO:**

**DESCRIÇÃO GERAL**

aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 20 litros, vasilhames reutilizáveis, água mineral sem gás e com gás em garrafa plástica descartável de 500 ml para atender as demandas dos usuários e servidores da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:**

ITEM do TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.0 Cota Principal (Art. 48, III, LC 123/06)	Água mineral potável fluoretada, sem gás, alcalina, em vasilhame de 20 litros retornável, com tampa de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene. 	Unid	9.000
2.0 Cota Reservada (Art. 48, III, LC 123/06)	Água mineral potável fluoretada, sem gás, alcalina, em vasilhame de 20 litros retornável, com tampa de segurança na tampa e invólucro, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, contendo a marca do produto, etiqueta de identificação com número da Portaria da Lavra e dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene. 	Unid.	3.000

3.0 Item Exclusivo (Art. 48, II, LC 123/06)	Vasilhame para água mineral de 20 litros, cor azul, novo, vazio, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene) e com validade de 3 anos a contar da data de entrega. 	Unid.	500
4.0 Item Exclusivo (Art. 48, II, LC 123/06)	Fardo com 12 garrafas de 500ml de água mineral, sem gás 	Fardo	2.000
5.0 Item Exclusivo (Art. 48, II, LC 123/06)	Fardo com 12 garrafas de 500ml de água mineral, com gás 	Fardo	1.500

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail [dircompras.pmcg@gmail.com](mailto:dircompras.pmcg@gmail.com) em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, Nº 47, Bairro Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula 40.283

**Portaria nº146/2024**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão da servidora VIRGINIA RANGEL ABREU, matrícula nº25671, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, anteriormente cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, pela portaria nº714/2022, publicada em D.O. no dia 27/12/2022;

CEDER a servidora VIRGINIA RANGEL ABREU, matrícula nº25671, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024;

CEDER a servidora VIRGINIA RANGEL ABREU, matrícula nº23704, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº147/2024**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

RELOTAR a servidora ELIANE RANGEL MOURA, matrícula nº.36440, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a contar da data de 01/02/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 149/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora FLÁVIA BARRETO DOS SANTOS, matrícula n.º 19700, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Ferreira Machado/Recursos Humanos, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 150/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora KARYNE DEFANTI MARTINS, matrícula n.º 29032, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/02/2024 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	PORTARIA Nº
00004.000016.2024-98	Virginia Rangel Abreu	146/2024

Em 01/03/2024

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

#### INEXIGIBILIDADE

##### Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Inexigibilidade, conforme prevê o caput, do Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 038.001/2024/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2024.204.000029-3-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - IN - LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, para participação de 04 (quatro) servidores no 4º Seminário de Processo Administrativo Disciplinar, com o valor total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

**Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



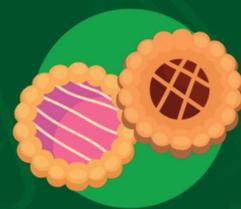
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ